

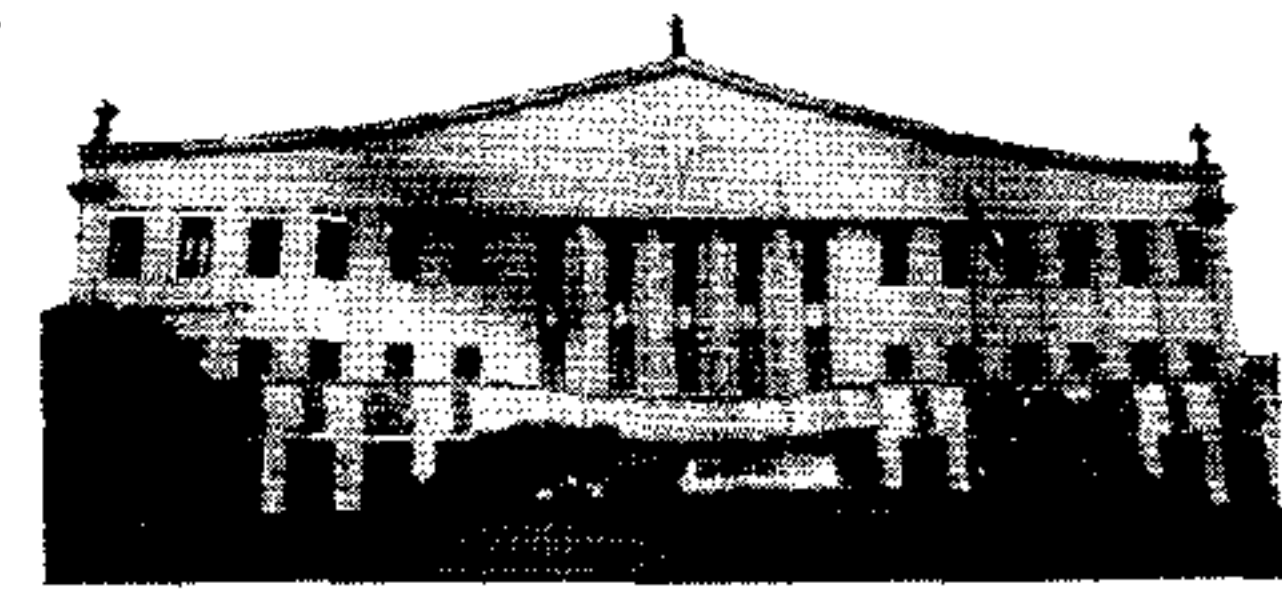


PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

Estado de São Paulo
GOVERNADOR MÁRIO COVAS
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Poder Executivo
Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 109 • Número 187 • São Paulo, sexta-feira, 1º de outubro de 1999

DECRETOS

DECRETO Nº 44.289, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, em favor da Prefeitura Municipal de Garça, do imóvel que especifica

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, em favor da Prefeitura Municipal de Garça, da área de terreno com 1.248,70m² (um mil, duzentos e quarenta e oito metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados), compreendida em área maior contendo 4.866,84m² (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados), do próprio estadual localizado à Rua Dr. Labieno da Costa Machado, 305, no Município e Comarca de Garça, onde se encontra instalada a CIRETRAN de Garça, com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo PR-11-6.424/98-PGE, da Procuradoria Regional de Marília.

§ 1º - A parte do imóvel objeto desta permissão se destina à implantação do projeto denominado "Mini Cidade", por intermédio do qual serão ministradas aulas práticas de educação no trânsito às crianças em idade escolar.

§ 2º - A permissão de uso será efetuada mediante a lavratura do termo respectivo, na Procuradoria Regional de Marília, do qual constarão as condições a serem impostas pela permitente.

§ 3º - A utilização pela permissionária será por tempo indeterminado, sem ônus para o Estado, por benfeitorias eventualmente realizadas no imóvel ou quaisquer outros encargos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de setembro de 1999

MÁRIO COVAS

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 30 de setembro de 1999.

DECRETO Nº 44.290, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Município de Ibitinga, de imóvel que especifica

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Município de Ibitinga, de imóvel consistente de terreno com área de 24.200,00m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), situado em estrada municipal na Chácara Santinho, com as medidas e confrontações constantes do memorial descritivo e planta anexos ao processo PR-6-1.376/84-PGE, da Procuradoria Geral do Estado.

Parágrafo único - O imóvel será destinado à instalação do Pavilhão Permanente de Exposições daquela cidade.

Artigo 2º - A permissão de uso será formalizada mediante termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Estado, do qual constarão as condições estabelecidas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de setembro de 1999

MÁRIO COVAS

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 30 de setembro de 1999.

ATOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 30-9-99

Nos processos 25.105-79 + 25.464-79 + 37.168-80 + 37.663-80 - todos SPS + SAMSP-4.347-98, sobre benefícios da Lei 1.890-78: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se as manifestações da Consultoria Jurídica e da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932, acolhidas pelo Secretário do Governo e Gestão Estratégica, e com fundamento na Lei 1.890-78 e alterações posteriores, defiro os pedidos de transferência de pensão especial, formulados pelos adiantes relacionados, com fulcro no art. 57, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de 1989, ressalvado o direito de opção previsto no inc. I, do art. 57 do ADCT da Constituição do Estado:

Hermelinda Spallini Ferraz, RG 2.648.705; Carmem Spina Miranda Rosa, RG 3.067.171; Zilda Pina de Souza, RG 5.803.173-15; Maria Aparecida dos Santos Akama, RG 13.076.099; José do Carmo Saloio, CIC 137.639.438-38."

Nos processos 817-98 + 4.177-98 - ambos SAMSP, sobre benefícios da Lei 1.890-78: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se as manifestações da Consultoria Jurídica e da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932, acolhidas pelo Secretário do Governo e Gestão Estratégica, e com fundamento na Lei 1.890-78 e alterações posteriores, indefiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiantes relacionadas, por falta de amparo legal:

Benedicta de Almeida, RG 28.323.730-2; Albertina de Souza Gomes, RG 13.576.645."

No processo SCFBES-419-91, sobre pensão mensal. Ex-combatente: "Conheço do petitorio de fls. 151, a título de exercício do direito constitucional de petição para, no mérito, à vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário do Governo e Gestão Estratégica e o parecer 880-99, da AJG, tornar sem efeito o despacho de fls. 103, de 11-1-94, ficando deferido o pedido de pensão mensal instituída pela Lei 1.890-78 formulado por Antonio Crescione,

RG 2.758.691, condicionada a efetiva percepção do benefício à opção de que cuida o art. 57, I, in fine, do ADCT da Constituição Estadual."

Na Planilha de 30-9-99. Decisões do Governador. Registro 18.742, em que é interessada a Federação Paulista de Surf, sobre convênio: "Nos termos da legislação vigente, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Esportes e Turismo, e a Federação Paulista de Surf, visando à transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 70.000,00, para a realização do Campeonato Mundial de Surf, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SGG-62, de 30-9-99

Doação de veículos declarados inservíveis, ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 100, III, do Dec. 21.984-84, e à vista da manifestação do Grupo de Transportes Internos, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, dos veículos pertencentes ao patrimônio das Secretarias de Estado adiante relacionadas, declarados inservíveis pela Comissão instituída para essa finalidade, da Coordenadoria de Sistemas Administrativos, desta Pasta, em deferimento aos seguintes Expedientes:

I - DER-9-55.072/DME/99-ST: Secretaria do Meio Ambiente, Camioneta/A-10/Chevrolet, placas GY-9449, chassi 9BG5144NFGC030236, ano 1986;

II - DER-6-0204/DR.6/99-ST:

a) Secretaria da Segurança Pública, Kombi/VW, placas GK-4602, chassi 9BWZZZ23J019636, ano 1989;

b) Secretaria do Meio Ambiente, Kombi/VW, placas BRZ-2292, chassi 9BWZZZ3ZRP005931, ano 1994;

III - DER-11-0505/DR.11/99-ST: Secretaria da Segurança Pública, Gol/VW, placas BPZ-2605, chassi 9BWZZZ30ZLT072914, ano 1990;

IV - DER-02-0584/98-ST:

a) Secretaria da Fazenda, Gol/VW, placas BNZ-4033, chassi 9BWZZZ30ZGT053657, ano 1986;

b) Secretaria da Fazenda, Gol/VW, placas BNZ-4180, chassi 9BWZZZ30ZGT053131, ano 1986;

V - DER-11-0193/DR.11/99-ST:

a) Secretaria da Segurança Pública - Delegacia Geral de Polícia, Gol/VW, placas GL-2202, chassi 9BWZZZ30ZKT056096, ano 1989;

b) Secretaria da Educação - Coordenadoria de Ensino do Interior, Caminhão Ford/F600, placas GF-6145, chassi LA7DXC-40128, ano 1979.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunicado CAC-12, de 30-9-99

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando que, de acordo com informação do Ministério das Relações Exteriores, o governo brasileiro concedeu anuência à designação de Carmen Maria Martinez como Cônsul Geral dos Estados Unidos em São Paulo, a partir de 1º-9-99 (Proc. GG 941-99).

Comunicado CAC-13, de 30-9-99

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando que, de acordo com informação do Ministério das Relações Exteriores, o governo brasileiro concedeu anuência à designação de Aziz Kazzi como Cônsul Geral do Líbano em São Paulo, a partir de 1º-9-99 (Proc. GG 939-99).

Comunicado CAC-14, de 30-9-99

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando que, de acordo com informação do Ministério das Relações Exteriores,

o governo brasileiro concedeu anuência à designação de Fabio Ferraz Bicudo como Cônsul Geral Honorário de Honduras em São Paulo, a partir de 31-8-99 (Proc. GG 940-99).

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extratos de Contratos

Processo: 399/99 - Contrato: 399/99 - Parecer Jurídico: fls. 19/verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Contratado: Jorge Queiroz Tavares - Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria ao projeto "Programa Emergencial de Auxílio Desemprego" - Código 500-1170 - Vigência: 17/09/99 a 17/12/99 - Valor do contrato: R\$ 7.500,00 - Classificação dos recursos: 34903611 - Atividade: 2.044.0000 - Data da assinatura: 17/09/99.

Processo: 400/99 - Contrato: 400/99 - Parecer Jurídico: fls. 19/verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Contratado: Yoshio Kato - Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria ao projeto "Programa Emergencial de Auxílio Desemprego" - Código 500-1170 - Vigência: 17/09/99 a 17/12/99 - Valor do contrato: R\$ 7.500,00 - Classificação dos recursos: 34903611 - Atividade: 2.044.0000 - Data da assinatura: 17/09/99.

Processo: 401/99 - Contrato: 401/99 - Parecer Jurídico: fls. 12/verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Contratada: Alessandra de Napoli - Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria ao projeto "Programa Emergencial de Auxílio Desemprego" - Código 500-1170 - Vigência: 17/09/99 a 17/03/00 - Valor do contrato: R\$ 7.200,00 - Classificação dos recursos: 34903611 - Atividade: 2.044.0000 - Data da assinatura: 17/09/99.

Processo: 407/99 - Contrato: 407/99 - Parecer Jurídico: fls. 13/verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Contratado: Juan Carlos Dans Sanchez - Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria ao projeto "Programa Emergencial de Auxílio Desemprego" - Código 500-1170 - Vigência: 17/09/99 a 17/03/00 - Valor do contrato: R\$ 7.200,00 - Classificação dos recursos: 34903611 - Atividade: 2.044.0000 - Data da assinatura: 17/09/99.

Processo: 411/99 - Contrato: 411/99 - Parecer Jurídico: fls. 15/verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Contratado: Otavio Bianchi - Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria ao projeto "Programa Emergencial de Auxílio Desemprego" - Código 500-1170 - Vigência: 17/09/99 a 17/03/00 - Valor do contrato: R\$ 7.200,00 - Classificação dos recursos: 34903611 - Atividade: 2.044.0000 - Data da assinatura: 17/09/99.

Processo: 417/99 - Contrato: 417/99 - Parecer Jurídico: fls. 18/verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Contratado: Jairo Jair Oliveira Sandi - Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria ao projeto "Programa Emergencial de Auxílio Desemprego" - Código 500-1170 - Vigência: 17/09/99 a 17/12/99 - Valor do contrato: R\$ 7.500,00 - Classificação dos recursos: 34903611 - Atividade: 2.044.0000 - Data da assinatura: 17/09/99.

Processo: 422/99 - Contrato: 422/99 - Parecer Jurídico: fls. 18/verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Contratado: Milo Ricardo Guazzelli - Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria ao projeto "Programa Emergencial de Auxílio Desemprego" - Código 500-1170 - Vigência: 21/09/99 a 21/01/00 - Valor do contrato: R\$ 7.200,00 - Classificação dos recursos: 34903611 - Atividade: 2.044.0000 - Data da assinatura: 21/09/99.

Processo: 423/99 - Contrato: 423/99 - Parecer Jurídico: fls. 13/verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Contratado: João Roberto da Silva Costa - Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria ao projeto "Programa Emergencial de Auxílio Desemprego" - Código 500-1170 - Vigência: 21/09/99 a 21/01/00 - Valor do contrato: R\$ 7.200,00 - Classificação dos recursos: 34903611 - Atividade: 2.044.0000 - Data da assinatura: 21/09/99.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE CONTRIBUINTES

Despacha da Diretora, de 30-9-99

Inscrição Obrigatória na Carteira: Adão Pereira de Araujo, Adriano Zambotto, Alfredo Tarciso dos Reis, Amélia Machado Ribeiro, Angélica Silvestre, Antonio Hilário Correa, Antonio Sérgio Santana Arouca, Ariovaldo Aparecido da Cunha, Benedito Emilio Duarte Filho, Elias Lebrandi Braga, Eliete Melo Santos de Castilho, Eupídio Moreira da Silva, Emerson Lippi Simão, Enio de Souza, Epaminondas da Costa Galdino, Eunice da Silva Souza, Hélio Marcondes Damasio, Irineu Carlos Quirino e Ezequiel Guimarães de Almeida.

SUMÁRIO

Esta edição, de 64 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	1
Economia e Planejamento	2
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Assistência e Desenvolvimento Social	5
Emprego e Relações do Trabalho	5
Segurança Pública	6
Administração Penitenciária	7
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	10
Saúde	18
Energia	—
Transportes	22
Cultura	23
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	23
Esportes e Turismo	23
Habitação	—
Meio Ambiente	23
Procuradoria Geral do Estado	23
Transportes Metropolitanos	23
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	23
Universidade de São Paulo	23
Universidade Estadual de Campinas	24
Universidade Estadual Paulista	24
Ministério Público	24
Editais	26
Mídia Eletrônica	47
Concursos	52
Diários dos Municípios	58
Partidos Políticos	64
Ministérios e Órgãos Federais	—